



PORTARIA Nº 3463/2025

O **Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **AGNES APARECIDA UBALDO (OAB/SC 17.895)** do cargo de Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, desta forma, **revoga-se a Portaria nº 045/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de dezembro 2025.

ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Presidente e.e.